

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

	_	
P\$	1	ΛΛ

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	, ,	,		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	907.414.893	-		
Pessoal Ativo	790.568.274	-		
Pessoal Inativo	116.846.619	-		
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.	-	-		
18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	139.275.151	-		
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	- 1	-		
Decorrentes de Decisão Judicial	- 1	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	22.428.532	-		
Inativos com Recursos Vinculados	116.846.619	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	768.139.742			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	76	8.139.742		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	14.418.477.504
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (III/IV) * 100	5,33%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <%>	865.108.650
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	821.853.218
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	778.597.785

FONTE: Receita: SEFAZ Despesa: SIOF / SIC / S2GPR / SEFAZ (RCL, conforme Officio 140/2013, de 27 de maio de 2013-SEFAZ)

Nota 3:Dados definitivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 20 de abril de 2015

Francisco José Sousa da Fonseca

Alex Araújo

Diretor do Departamento Financeiro

Secretário de Finanças

Arianne Rodrigues de Araújo Saraiva

Auditora Chefe de Controle Interno

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

⁻ De acordo com a Portaria-STN Nº 462, de 05 de agosto de 2009.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Nota 2: Excluído o Abono de Permanência previsto na EC Nº 41/2003 (CF/88) conforme Resolução Nº 2.582/2009 de 01/12/2009 do TCE/CE; Excluída a despesa com "Pensionistas" conforme Resolução Nº 2230/2010 do TCE/CE



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA – JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 – Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	768.139.742 865.108.650 821.853.218 778.597.785	6,00% 5,70%

FONTE: SIOF / S2GPR / SEFAZ

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Francisco José Sousa da Fonseca

Alex Araújo

Diretor do Departamento Financeiro

Secretário de Finanças

Arianne Rodrigues de Araújo Saraiva

Auditora Chefe de Controle Interno

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - Anexo VI (LIRF, art. 55, incis	o III, alínea "b")					R\$ 1,00
		RESTOS	A PAGAR		DISPONIBILIDA	EMPENHOS
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE 00 – TESOURO	0,00	1.193.229,17	577,60	3.676.063,95		
FONTE 01 – FUNDO DE PART. DOS ESTADOS	0,00	2.135,36	1.388.491,80	1.588.264,19		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	1.195.364,53	1.389.069,40	5.264.328,14	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.195.364,53	1.389.069,40	5.264.328,14	0,00	0,00

Fonte: S2GPR

NOTA: : As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Justiça do Ceará serão pagas com as disponibilidades de caixa do tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.



ESTADO DO CEARÁ – PODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA c = (a - b)
-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTA GESTÃO Nº 700400-7 BANCO DO BRASIL CONTA GESTÃO Nº 1700400-4	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0	0	0
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Extratos Bancários

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 29 de Janeiro de 2015. Francisco José Sousa da Fonseca José Joaquim Neto Cisne

Diretor do Departamento Financeiro

Secretário de Finanças

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará